



PROCEC

## Como solicitar seu evento?

A solicitação é feita pelo Processo Eletrônico de Curitiba – PROCEC, da Prefeitura.

**[procec.curitiba.pr.gov.br](http://procec.curitiba.pr.gov.br)**

- Utilizar o mesmo "usuário" e a mesma "senha" do Sistema ISS Curitiba.
- Selecionar "Urbanismo - Eventos", escolher o tipo de evento, entrar com seus dados e anexar os documentos exigidos para o protocolo.
- Acompanhar o trâmite pelo próprio PROCEC.

## Evento em área particular

Para eventos como shows, feiras, circos, parques de diversão, congressos, exposições ou outros, realizados em imóvel particular, é necessário solicitar a Consulta Prévia de Viabilidade – CPV (**[cadastrosincronizado.curitiba.pr.gov.br](http://cadastrosincronizado.curitiba.pr.gov.br)**), com a finalidade de Alvará para Eventos, antes de protocolar a solicitação no PROCEC.

## Evento em área pública

Para realização de eventos em áreas públicas como praças, parques, jardins etc., é necessária a expedição da Autorização de Uso de Logradouro. São autorizados eventos culturais como shows, teatros, performances ou ações voltadas para Saúde e Educação, gratuitos e de livre acesso ao público.

### Saiba mais em:

**[curitiba.pr.gov.br/servicos/realizacao-de-eventos-em-curitiba/383](http://curitiba.pr.gov.br/servicos/realizacao-de-eventos-em-curitiba/383)**

**[curitiba.pr.gov.br/conteudo/manuais-e-modelos/3276](http://curitiba.pr.gov.br/conteudo/manuais-e-modelos/3276)**

>EVENTOS > Manual de Reconsideração Eventos – Procec

### Ainda tem dúvidas?

**[eventosmu@curitiba.pr.gov.br](mailto:eventosmu@curitiba.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo -  
Departamento de Controle do Uso do Solo

Av. João Gualberto nº 623 – 5º andar – Torre A  
Ed. Delta Building Corporate  
Fone.: 3350-8619

